



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Educação
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA CONJUNTA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
PROCESSO Nº: E-03/100.505/2004 anexo: E-03/100.910/2004
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS – FERLAGOS

PARECER CEE Nº 175 /2005

Autoriza o funcionamento do **Curso Superior de Graduação com Licenciatura Plena de Geografia** para o exercício de magistério na educação básica dos sistemas de ensino, a ser ministrado na **Faculdade da Região dos Lagos**, mantida pela **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS**, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, nº 80 – Jardim Flamboyant, no Município de Cabo Frio, respeitadas as legislações pertinentes, a partir da publicação deste Parecer em Diário Oficial.

HISTÓRICO

A **FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS – FERLAGOS**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.906.873/0001-87**, mantenedora da **FACULDADE DA REGIÃO DOS LAGOS**, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, nº 80 – Jardim Flamboyant – Município de Cabo Frio, por seu Presidente, **Sr. Paulo Sergio Brunner Rabello**, em 07/06/2004, requer a este Colegiado autorização para criação e funcionamento do **Curso Superior de Graduação com Licenciatura Plena em Geografia**, nos termos da Deliberação CEE nº 229/98 e legislações conexas.

Em prosseguimento, foi expedida a **Portaria CEE nº 168, de 26/10/2004**, publicada no DO de 04/11/04, fls 17, designando os Professores da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ, **Gláucio José Marafon** e **Lincoln Tavares Silva**, e a Assessora Técnica deste Colegiado e Inspetora Escolar da Educação Superior, **Ângela Sílvia Costa de Castro**, Matrícula nº 152.452-9, para, sob a presidência do primeiro, verificarem as condições de funcionamento do curso solicitado para efeito de autorização.

Por meio do **Ofício SCG nº 051/2004**, foi encaminhada à direção da Instituição de Ensino Superior a relação das exigências formuladas pela Comissão supracitada, as quais foram atendidas e encaminhadas em 21/01/2005 (Ofício PRES nº 001/05), informando, também, a mudança da Presidência, que passou a ser exercida pela **Sra. Andréia Maria Ferreira de Oliveira**, devidamente habilitada, conforme comprova a documentação juntada.

Em **30** de março de 2005, atendendo as determinações legais, a Comissão fez a juntada do Relatório Técnico, no qual recomenda a autorização para funcionamento do Curso de Licenciatura Plena de Geografia, baseando-se nas seguintes razões:

- “A Estrutura curricular apresenta-se adequada para a formação do licenciado em Geografia;
- A carga horária das disciplinas é adequada e as ementas encontram-se atualizadas e com bibliografia recente e adequada;
- A instituição apresenta uma Biblioteca com boas instalações físicas e com previsão de complementar o acervo bibliográfico para atender o funcionamento do curso;

- A Instituição apresenta laboratórios de informática, com acesso a todos os alunos e com pessoal de apoio suficiente para orientação;
- A Instituição dispõe de boas instalações, com exceção de sala de professores, cujo espaço é insuficiente, bem como não há acesso para portadores de necessidades especiais;
- A Instituição apresenta uma estrutura e administrativa sólida, com experiências na área educacional;
- Há indicação da criação da Coordenação e do Departamento que irá implementar o currículo do curso de Licenciatura em Geografia;
- Há a indicação de um corpo docente qualificado para ministrar as disciplinas previstas no projeto pedagógico.

RECOMENDAÇÕES PARA A FASE DE RECONHECIMENTO

- Maior atenção na aquisição de periódicos, anais de eventos científicos na área de geografia e a montagem de uma videoteca e mapoteca voltada para o curso de geografia;
- Embora a instituição adote o regime seriado, o curso deve oportunizar ao aluno a flexibilização do currículo ofertando disciplinas eletivas;
- Construção de um laboratório de ensino de Geografia;
- Adoção de um programa de bolsa de iniciação científica;
- Ampliação do espaço destinado à sala de professores;
- Inserir no fluxograma, a disciplina de estágio Supervisionado em Geografia, com a carga horária de 400 horas;
- Sinalizar a existência ou não de pré-requisitos. Na existência de pré-requisitos, eles devem ser explicitados no Projeto Pedagógico e no fluxograma do curso;
- A disciplina Trabalho Final de Curso deverá ser coordenada por um profissional de Geografia”.

Distribuído o processo, por sorteio, a esta relatora, em 24/05/05, e analisado, verifica-se que o Curso de Licenciatura em Geografia oferece o total de 200 vagas, 100 por vestibular, para duas turmas de 50 alunos, sendo, realizado um vestibular em janeiro e outro em junho de cada ano, com regime de matrícula seriado e matrícula semestral, em turno noturno, com a carga horária total de **3.820 horas em 3 (três) anos**.

Quanto ao corpo docente, predominam 94,1% de mestres e apenas um doutor, cuja titulação não é a do curso a ser autorizado. Abaixo, quadro com as disciplinas, cargas horárias correspondentes, docentes e titulação.

DISCIPLINAS	CH	DOCENTES	TITULAÇÃO
1º SEMESTRE			
História do Pensamento Geográfico	60	Guilherme Ribeiro	Mestre em Geografia
Geologia Geral	60	Ana Maria Batista	Mestre em Geociências
Cartografia Básica	60	Wagner Santos	Mestrando em Geografia
Matemática Básica	60	Cláudio Manso	Mestre em Educação/ Matemática
Português Instrumental	60	Carlos Sepúlveda	Doutor em Teoria Literária
Astronomia	60	Ricardo Barquine	Mestre em Física
Sociologia da Educação	60	Suzete Cidreira	Mestre em Filosofia
Metodologia da Pesquisa Científica	60	Leonor Nascimento	Mestre em Educação
SUBTOTAL	480		
2º SEMESTRE			
Geografia da População	60	Whérones Rosa	Mestrando em Geografia
Elementos da Estatística Aplicada à Geografia	60	Cláudio Manso	Ver acima
Meteorologia	60	Leonardo Mendes	Licenciado em Geografia / Mestrando em Geoquímica
Cartografia Temática Aplicada	60	Wagner Santos	Mestrando em Geografia
Geomorfologia	60	Ana Maria Batista	Ver acima

Regionalização	60	Rodrigo Caetano	Mestrando em Geografia
Filosofia da Educação	60	Suzete Cidreira	Ver acima
Pesquisa e Práticas Educativas I	60	Ângela Chades	Especialista em Metodologia do Ensino Fundamental e Médio
SUBTOTAL	480		
3º SEMESTRE			
Climatologia	60	Leonardo Mendes	Ver acima
Geografia Econômica	60	Rodrigo Caetano	Mestrando em Geografia
Pedologia	60	Leonardo Mendes	Ver acima
Biogeografia	60	Heloisa Coe	Mestre em Geomorfologia
História Econômica do Brasil	60	João Gilberto	Especialista em História do Brasil e Mestre em Educação
Hidrologia	60	Heloisa Coe	Ver acima
Psicologia da Educação	60	Isabel Cristina Rodrigues	Especialista em Psicologia e Mestre em Tecnologia Área de Educação
Pesquisa e Práticas Educativas II	60	Rodrigo Caetano	Ver acima
SUBTOTAL	480		
4º SEMESTRE			
Geografia Agrária	60	Valnir Teixeira	Mestrando em Geografia
Geografia Urbana	60	Leandro Guimarães	Mestrando em Geografia
Geografia da Indústria e do Comércio	60	Whérones Rosa	Ver acima
Fotointerpretação e Sensoriamento Remoto	60	Ana Maria Batista	Ver acima
Geografia do Brasil I	60	Wagner Santos	Ver acima
Meio Ambiente e Educação	60	José Henrique Moura	Especialista em Gestão Ambiental / Mestrando em Ciências Ambientais
Didática I	60	Ângela Chades	Ver acima
Pesquisa e Práticas Educativas III	60	Rafael Oliveira	Especialista em Políticas Territoriais /Mestrando em Geografia
SUBTOTAL	480		
5º SEMESTRE			
Geografia do Brasil II	60	Leandro Guimarães	Ver acima
Geografia da América Latina	60	Rafael Oliveira	Ver acima
Geografia do Estado Rio de Janeiro	60	Whérones Rosa	Ver acima
Metodologia do Ensino da Geografia	60	Valnir Teixeira	Ver acima
Estudos dos Impactos Ambientais	60	José Henrique Moura	Ver acima
Didática II	60	Ângela Chades	Ver acima
Estágio Supervisionado	60	Leonor Nascimento	Mestre em Educação
Tópicos Especiais I	60	Flutuante *	
SUBTOTAL	480		
6º SEMESTRE			
Estudo de Impactos Ambientais	60	José Henrique Moura	Ver acima
Geografia dos Blocos Mundiais de Poder	60	Rafael Oliveira	Ver acima
Gestão e Planejamento Ambiental	60	José Eduardo Arruda	Mestre em Biofísica e Doutorando em Biociências e Biotecnologia
Oceanografia	60	Heloisa Coe	Ver acima
Trabalho Final de Curso	60	Valnir Teixeira	Ver acima
Educação no Século XXI	60	Isabel Cristina Rodrigues	Ver acima
Tópicos Especiais II	60	Flutuante**	
SUBTOTAL	420		
CARGA HORÁRIA TOTAL	2.820		

Obs.: (* e **) Disciplinas possíveis para Tópicos Especiais I e II: Políticas Educacionais e Funcionamento da Escola, Geografia do Turismo, Formação Territorial do Brasil e Geografia Cultural.

A Prática de Ensino será desenvolvida na escola de campo, iniciando-se posteriormente ao período de observação, a partir do 4º semestre, com a co-participação (monitoria) ao professor regente de Turma. A distribuição de carga horária será de:

DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Pesquisa e Práticas	180
Estágio Curricular Supervisionado (*)	60
Metodologia do Ensino da Geografia	60
Prática Pedagógica	200
Prática de ensino na escola – campo de Estágio	300
Atividades Acadêmico-Científico-Culturais	200
TOTAL	1000

Processo nº: E-03/100.505/2004

Obs. (*) O aluno será orientado no 6º semestre por um professor supervisor de Estágio Curricular Supervisionado e pelo Professor orientador de Metodologia do Ensino de Geografia, com carga de 60 h/a em cada disciplina.

A Equipe Técnico-Administrativa está constituída conforme o quadro abaixo:

FUNÇÃO	NOME
Diretor-Geral	Dr. Carlos Alberto Sepúlveda Alves
Vice-Diretor de Graduação	Ms. Ricardo Barguine Theodorico da Silva
Vice-Diretora de Pós-Graduação	Dra. Maria Helena Campos Baeta Neves
Diretora do Instituto Superior de Educação	Ms. Isabel Cristina Vieira Rodrigues
Coordenador do Curso de Licenciatura em Geografia	Ms. Guilherme da Silva Ribeiro
Secretária-Geral	Maria Neli Neves Andrade da Silva

A Instituição de ensino superior expedirá Diploma na conclusão do Curso Superior de Graduação com Licenciatura Plena de Geografia para atuar na Educação Básica, em conformidade com o art. 62 da Lei nº 9.394/96.

VOTO DA RELATORA

Considerando o exposto e, principalmente, as recomendações da Comissão Verificadora para a fase de reconhecimento, sou de parecer favorável à autorização para funcionamento do **Curso Superior de Graduação com Licenciatura Plena de Geografia**, a ser ministrado na **Faculdade da Região dos Lagos**, com sede na Avenida Júlia Kubitschek, nº 80 – Jardim Flamboyant, no Município de Cabo Frio, mantida **pela FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DA REGIÃO DOS LAGOS**, para a formação de magistério na educação básica dos sistemas de ensino, respeitadas as legislações pertinentes, a partir da publicação deste Parecer em Diário Oficial.

Alertamos a Instituição de Ensino Superior referendada que, na metade do curso, contados do início de seu funcionamento, ocorrerá nova avaliação, **in loco**, por Comissão de Especialistas deste Colegiado, para fins de reconhecimento, em conformidade com a legislação vigente.

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara Conjunta de Educação Superior e Educação Profissional acompanha o voto da Relatora.

Rio de Janeiro, 21 de junho de 2005.

Francisca Jeanice Moreira Pretzel – Presidente e Relatora
Antonio José Zaib
Jesus Hortal Sánchez
José Antonio Teixeira
José Carlos Mendes Martins
Maria Lucia Couto Kamache
Wagner Huckleberry Siqueira

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado com abstenção de voto do Conselheiro Magno de Aguiar Maranhão.

Sala das Sessões, no Rio de Janeiro, em 02 de agosto de 2005.

Roberto Guimarães Boclin

Presidente

Homologado em ato de 26/09/2005
Publicado em 03/10/2005 Pág. 14